PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO Nº 3.341/2019

REVOGA O PONTO FACULTATIVO E ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse administração;

DECRETA

Art. 1° Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, no dia 10 de maio de 2019, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Concelção do Castelo - ES, 02 de Maio de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES